



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 265/2021-GP

ANTÔNIO TRIGUEIRO DA SILVA, Prefeito Interino do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO datado no dia 29/10/2021, na secretaria do Trabalho e Ação Social, conforme anexo, solicitando LICENÇA PRÊMIO e autorizado pelo Secretária do Trabalho e Ação Social.

CONSIDERANDO que foi admitida através de concurso público em 26/12/1990, entrou de licença sem vencimento em 01/08/1995 através da portaria 127/95-GP e retornando em 06/11/1995 pela portaria 186/95-GP, obtendo através do segundo decênio 06/11/2005 à 06/11/2015 o direito de mais 6 meses de Licença Prêmio..

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei 6123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga em face da Lei 011/90, artigo 9º, no que couber.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, o servidor JOSEMAR CORREIA DA SILVA, CPF nº 617.457.404-06, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, 02 (dois) meses de Licença Prêmio que será gozada no período de 03/11/2021 à 02/01/2022, devendo retornar ao seu locais de trabalho em 03/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2021.

Antônio Trigueiro da Silva
Prefeito em Exercício